



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

---

**OFÍCIO N.º 183/2010**

**ASSUNTO: Esclarecimentos sobre a Concorrência Pública nº 03/2010**

Fortaleza, 14 de abril de 2010.

**Prezados Senhores,**

Em resposta a questionamento enviado por empresa interessada em participar da Concorrência Pública nº 03/2010, informamos, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação do TJCE, o que se segue:

**Questionamento 1:**

"Solicito esclarecimento sobre o subitem 4.5.1 do item 4.5 - Qualificação Econômica - Financeira, onde diz: *A qualificação econômico-financeira dos licitantes será avaliada de acordo as exigências contidas neste item, os quais terão como base os dados do balanço patrimonial das demonstrações contábeis do exercício social, relativo ao ano de 2008, devidamente registrado na Junta Comercial...*

Como o edital foi publicado em Dezembro de 2009 o exercício social era relativo ao ano de 2008, mas o edital foi relançado agora em março de 2010 e gostaríamos de saber se o balanço terá realmente que ser relativo a 2008 ou se poderíamos colocar o balanço com os dados mais atualizado, que se referem ao exercício de 2009?"

**Resposta:** Considerando que a abertura deste Certame está marcada para 26/04/2010 e as demonstrações legais referentes a 2009, de acordo com a legislação aplicável à matéria, somente passam a ser exigíveis a partir de 30/04/2010, o Edital prevê a apresentação do balanço referente ao exercício de 2008. Entretanto, as empresas que já tiverem apurado os resultados referentes ao exercício de 2009 na forma da Lei, poderão apresentar o balanço referente ao ano de 2009.

**Atenciosamente,**

  
**Georgeanne Lima Gomes Botelho**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Às Empresas interessadas em participar da Concorrência nº 03/2010.**